



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 008/2014

*“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 856/2013, de 12 de novembro de 2013”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- EXCLUIR da Portaria nº 856/2013, de 12 de novembro de 2013, que concede nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011 de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, por 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, MARIA DE FATIMA FREITAS, matrícula nº 4842-9, a partir de 02 de janeiro de 2014.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 03 de janeiro de 2014.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*

DRH/nsa